



Política de Investimentos Pessoais

Código: POL-RC-N312
Versão: 01.2019
Vigência:

Sumário

1	Objetivo	3
2	Aplicação	3
3	Responsabilidades	3
3.1	Colaboradores	3
3.2	Diretoria de Compliance	3
3.3	Diretoria	4
4	Considerações Gerais	5
5	Regra para Investimentos Pessoais	5
6	Restrição para Negociação	6
7	Cumprimento e Sanções	7
8	Referências	7
9	Vigência	7
10	Exceções	8

1 Objetivo

A presente Política de Investimentos Pessoais (“Política”) da Bloxs Asset dispõe sobre os procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Companhia, bem como de seus familiares diretos e dependentes, além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de suas condutas.

2 Aplicação

Essa Política se aplica imediatamente a todos os Colaboradores da Bloxs Asset a partir do instante do início de vínculo contratual e, assim como os demais Códigos, é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Colaborador e seus herdeiros, sucessores, cessionários, representantes e coligados, e prevalece sobre todos e quaisquer outros documentos, entendimentos, comunicações e/ou memorandos, de qualquer espécie anteriormente mantidos, tanto por escrito como verbalmente, ou que os Colaboradores tenham aderido e, para todos os efeitos, somente os Códigos da Bloxs Asset regularão as relações de conduta e/ou ética a serem observadas pelos Colaboradores.

3 Responsabilidades

3.1 Colaboradores

Cabe a cada Colaborador:

- Atuar como vigilante e zelar pelo cumprimento dos termos estabelecidos por essa Política em todas as esferas hierárquicas;
- Reportar imediatamente a identificação de qualquer fato relevante, deficiência, falha ou não conformidade ao seu superior hierárquico e ao Diretor de *Compliance*;

Caso o Colaborador não atenda os termos apresentados em sua integralidade, o mesmo será responsabilizado por qualquer prejuízo à Companhia, Colaboradores e terceiros resultantes do não cumprimento dessas regras.

3.2 Diretoria de Compliance

Ao Departamento de *Compliance*, sob a liderança e deliberação exclusiva do Diretor de *Compliance*:

- Avaliação, monitoramento e controle das atividades da Companhia e Colaboradores referentes à aderência dos termos dessa Política;
- Em conjunto com o Departamento de Riscos, mapear e classificar os riscos referentes aos termos desta Política;
- Monitorar e implementar novas regras, regulamentações e boas práticas referentes aos termos desta Política;

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta política é uma atribuição do Diretor de *Compliance*, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Bloxs Asset.

Especificamente, são obrigações do Diretor de *Compliance*:

- Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação, esclarecimento, casos de ocorrência, suspeita, indício de prática que não esteja de acordo com as disposições desta política, ou dos demais documentos normativos e Códigos, e das demais normas aplicáveis à atividade da Bloxs Asset para apreciação dos Diretores da Bloxs Asset;
- Atender prontamente todos os Colaboradores da Bloxs Asset;
- Avaliar os desvios de conduta e não conformidades e submeter aos Comitês e Conselhos responsáveis para avaliação e/ou deliberação;
- Aplicar as sanções e medidas disciplinares;

3.3 Diretoria

À Diretoria da Bloxs Asset cabe a responsabilidade de:

- Tornar efetivo e reforçar às respectivas equipes o cumprimento na íntegra dos termos referentes às rotinas e regras dessa Política e direcionar à *Compliance* a identificação de quaisquer desvios para avaliação;
- Acompanhar os resultados de monitoramento e verificações de *Compliance* para assegurar a implementação das diversas ações corretivas, de melhoria e/ou atualizações;
- Fazer fidedignas, transparentes e completas as informações enviadas e/ou disponibilizadas ao Departamento de *Compliance*;

Os Diretores da Companhia também respondem diretamente pelos termos descritos por este documento e, portanto, devem também estar aptos a orientar seus Colaboradores.

4 Considerações Gerais

Todas as regras definidas nesta Política de Investimentos Pessoais devem ser respeitadas e cumpridas pelos Colaboradores e terceiros da Bloxs Asset. A adoção de tais condutas influencia positivamente o ambiente de trabalho e fortalece a relação com clientes da Bloxs Asset, bem como contribui para o bom funcionamento do mercado financeiro.

O membro da Equipe que tiver conhecimento ou suspeita de ato não compatível com os dispositivos desta Política de Investimentos, ou dos demais Códigos, deverá reportar tal acontecimento ao Diretor de *Compliance*.

5 Regra para Investimentos Pessoais

A Bloxs Asset baseará sua atividade exclusiva de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos princípios aplicáveis às operações dessa natureza, além de observar os dispositivos aplicáveis das Instruções, Deliberações e quaisquer outros atos normativos editados e que venham a ser editados pela CVM e demais autoridades competentes, inclusive de autoridades de auto regulação, principalmente, a Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos Colaboradores nos mercados financeiro e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros ou seus dependentes, bem como qualquer pessoa jurídica na qual tais pessoas detenham participação societária ou poder de controle.

Observadas as restrições abaixo, o Colaborador pode realizar, de forma limitada, investimentos nos mercados financeiro e de capitais através de instituições locais e internacionais, desde que estas instituições possuam boa reputação nos mercados financeiro ou de capitais em que atuem e que as operações efetuadas pelo Colaborador estejam em concordância com esta Política de Investimentos Pessoais, e demais normas verbais ou escritas da Bloxs Asset.

O controle, o estabelecimento desta Política de Investimentos Pessoais e o tratamento de exceções é de responsabilidade dos Diretores da Bloxs Asset.

Anualmente, os Colaboradores emitirão Declaração de Investimento, elaborada nos termos do Anexo I, confirmando o cumprimento desta Política de Investimentos Pessoais.

As negociações realizadas por Colaboradores devem ser totalmente segregadas das operações realizadas em nome da Bloxs Asset e em ativos que não sejam alvos dos fundos geridos pela Bloxs Asset, de modo a se evitar situações que possam configurar conflitos de interesses.

Qualquer má conduta ou omissão em relação aos dispositivos acima citados será considerada como negligência profissional e descumprimento da presente Política de Investimentos Pessoais, sujeitando o Colaborador envolvido às devidas sanções legais, regulamentares e disciplinares.

6 Restrição para Negociação

As aplicações e os investimentos realizados em benefício do próprio Colaborador no mercado financeiro devem ser orientados no sentido de não interferir negativamente no desempenho das atividades profissionais, e, ainda, sempre focados em ativos que não apresentem relação com aqueles alvos dos fundos geridos pela Bloxs Asset.

Além disso, tais investimentos devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da Bloxs Asset de modo a se evitar situações que possam configurar conflitos de interesses.

Os Colaboradores não poderão adquirir títulos e valores mobiliários ou incentivar que terceiros não autorizados pela Bloxs Asset, os adquiram, em benefício próprio ou de terceiros, valendo-se de informações privilegiadas obtidas em decorrência de seu vínculo com a Bloxs Asset.

Os investimentos pessoais em renda fixa, como título do Governo Federal (Tesouro Nacional) e títulos emitidos por instituições financeiras, serão permitidos.

A presente Política de Investimentos Pessoais, no que se refere aos investimentos do Diretor de *Compliance*, deverão ser validados, quando necessário, pelos Diretores da Bloxs Asset.

Nesta Política de Investimentos Pessoais, são excluídas:

- a) vendas de posições em ações ou em cotas de fundos de investimentos detidas pelos Colaboradores previamente ao seu ingresso na Bloxs Asset (não há obrigatoriedade na venda de tais posições); e
- b) compras de instrumentos de renda fixa negociados nos mercados financeiro e de capitais, independente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures, etc.).

Adicionalmente aos princípios gerais que devem nortear as condutas da Bloxs Asset e seus Colaboradores, os princípios que regem os investimentos pessoais por Colaboradores são:

- a) O dever de sempre colocar os interesses dos clientes da Bloxs Asset, bem como a integridade dos mercados, em primeiro lugar;
- b) A necessidade de que todos os negócios pessoais com títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro sejam coerentes com esta política, de forma a evitar conflitos de interesse; e
- c) O padrão básico em que o pessoal de administração de investimentos não poderá tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem.

7 Cumprimento e Sanções

Condutas pautadas no bom senso, transparência, verdade e que afastem conflitos e desvios éticos devem sempre ser incentivadas e adotadas em todas e quaisquer circunstâncias.

A eventual aplicação de sanções (advertência, suspensão ou demissão) decorrentes do descumprimento das normas e princípios estabelecidos nos Códigos da Bloxs Asset é de responsabilidade exclusiva dos Diretores da Bloxs Asset, exceto do Diretor de *Compliance*. Em todos os casos, será garantido ao membro da Equipe amplo direito de defesa.

A Bloxs Asset não assume a responsabilidade de membros da Equipe que atuem em contrariedade aos dispositivos dos Códigos de Conduta, que descumpram a lei ou que cometam qualquer tipo de infração civil, administrativa ou penal, no exercício de suas funções.

Ainda, será facultado a Bloxs Asset o exercício do direito de regresso em face do responsável pelas práticas descritas acima, caso venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de membros de sua Equipe.

Qualquer Colaborador que se omitir de tal obrigação poderá sofrer, além de ação disciplinar, demissão ou desligamento por justa causa, conforme previsto na Política e Aplicação de Medidas Disciplinares.

8 Referências

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Conflito de Interesse;
- Política de Aplicação de Medidas Disciplinares (*Enforcement*);
- Política de Gestão de Denúncia e Investigação;

9 Vigência

Esta Política tem vigência anual, a partir da data de publicação e disponibilização aos Colaboradores.

10 Exceções

Não há exceções previstas para os termos dessa política.

Toda e qualquer solicitação de exceção aos termos vigentes deverão ser avaliados exclusivamente pela Diretoria da Bloxs Asset em conjunto com o Diretor de *Compliance*.

11 Anexos

Anexo 1 - Declaração de Investimento